



Câmara Municipal dos Bezerros

Casa José Francisco de Oliveira



PUBLICADA

02 / 05 / 2023

RESOLUÇÃO Nº 140/2023

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Brasão do Poder Legislativo do Município de Bezerros, Pernambuco, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DOS BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, nos termos do art. 18, Inciso IV do Regimento Interno, ex-vi dos arts. 35, IX e 36, V da Lei Orgânica do Município dos Bezerros-PE, **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º, da Constituição Federal, que garante os poderes Executivos e Legislativos instituir seus próprios símbolos;

CONSIDERANDO que diante da autorização constitucional tais poderes têm autonomia para legislar sobre os temas representados nesses símbolos, tais como a cultura, a história, o progresso e suas riquezas naturais;

CONSIDERANDO que o Parlamento do Município Bezerros, não tem registrado uma marca própria-um brasão, que lhe sirva de identificação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica oficialmente criado o Brasão da Câmara Municipal de Bezerros, Estado de Pernambuco, conforme descrições contidas no anexo I, como símbolo representativo do Legislativo Municipal.

Art. 2º As cores predominantes do Brasão são o verde e o branco.

Art. 3º As dimensões oficiais do Brasão serão confeccionadas conforme as condições de uso, mantidas as devidas proporções de todos os elementos que o formam.

Art. 4º o Brasão, ora instituído, poderá ser utilizado na correspondência oficial, papéis, folders, convites, cartões, meio eletrônico, fardamento, documentos e outras quaisquer necessidades afins.


Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bezerros/PE., 25 de abril de 2023


Diogo Lemos Melo
Presidente


Adeildo França da Silva
1º Secretário


Lindineide Bezerra da Silva
Vice-Presidente


José Rogério Correia
2º Secretário





Câmara Municipal dos Bezerros

Casa José Francisco de Oliveira



JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora desta Casa legislativa apresenta a Vossas Excelências, o Projeto de Resolução nº 005/2023, que dispõe sobre a criação do Brasão do Poder Legislativo do Município de Bezerros, Pernambuco, idealizado por uma Comissão liderada pelo professor e historiador RONALDO SOUTO MAIOR com o objeto de oferecer ao Legislativo Municipal que lhe dê visibilidade e uma identidade própria e que represente a história, a contemporaneidade e os valores do nosso povo.

Será, um marco que perpetuará, definitivamente, a valiosa contribuição histórica para esta legislatura e este Parlamento.

Por estas e outras tantas razões, apresentamos o presente Projeto de Resolução para que Vossas Excelências o apreciem e o acolham.

ANEXO I

ESCUDO no estilo português, dito Brasão das Armas, ladeado por dois ramos com os frutos agrícolas, algodão, romã, tomate e café que fizeram e fazem parte da nossa economia.

- A PONTE FÉRREA sobre o Rio Ipojuca, na parte superior, representando o progresso e a interação do nosso Município com outras cidades e regiões e registo do nosso acervo arquitetônico;
- A MÃO SEGURANDO APENA, simbolizando o poder, a justiça, o conhecimento e o pensar, que devem nortear o Parlamento;
- O SOL, simbolizando a luz, a força, a liberdade e o renascimento constante de nossas aspirações;
- O MAPA GEOGRÁFICO do município, sob o qual está o assentamento das nossas gerações e demarca os limites sob o qual estamos encravados;
- A IGREJA, simbolizando o marco primeiro da formação da nossa cidade e a religiosidade do nosso povo;
- O ANFITEATRO, representando a Serra Negra, o nosso maior Polo turístico e reserva natural;
- O POVO, simbolizando a nossa gente e o acolhimento daqueles que aqui vivem e pelo qual este Poder é constituído;
- 18 DE MAIO DE 1870, a data da nossa emancipação;
- A MÁSCARA, simbolizando a força da nossa cultura e os nossos artistas em seus diversos segmentos.

